



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025

  
Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES À SENHORA LAILA SALOMÃO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Laila Salomão dos Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às relevantes contribuições sociais, profissionais e culturais que projetam positivamente o nome de Aracruz além dos limites municipais, conforme a Lei Municipal nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

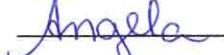
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

  
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo

1

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.